



O P I N I Ã O

Que se cuide o povo: livre-se desse Congresso elitizado

AURELIANO NETO - Membro da AML, AIL e AMLJ



O P I N I Ã O

Os dados reais mostram que o Brasil vai muito bem!

MARCIO JERRY - Deputado federal (PCdoB-MA) e vice-líder do Governo na Câmara

NAS MÃOS DE DINO Assembleia Legislativa pede ao STF liberação das indicações ao TCE-MA

Parlamento sustenta que não há mais impedimentos legais e solicita fim da liminar que suspende nomeações para o Tribunal de Contas do Estado. Na petição, o Parlamento estadual sustenta que as normas anteriormente questionadas pela ação já foram reformuladas ou revogadas, e que não há mais fundamentos jurídicos para a continuidade da liminar que impede as nomeações. Por fim, a Assembleia solicita que o Supremo reconheça a perda de objeto da ação e revogue as liminares vigentes, liberando a continuidade do processo de indicação dos novos conselheiros do TCE-MA.

Crise do IOF é a ponta de um iceberg, diz ministro

Para o ministro do STF Gilmar Mendes, esse período de debates sobre vários temas, com foco na democracia, direito e sustentabilidade na era da inteligência

Prouni 2025: Maranhão oferta 7.826 bolsas

MEC oferece 2.580 bolsas integrais e 5.246 parciais pelo Programa Universidade para Todos (Prouni). Inscrições podem ser realizadas até 4 de julho, pelo Portal Acesso Único

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



ALINHADOS

"Orleans representa a continuidade de um projeto que vem dando certo", afirmou Iracema Vale (PSB), uma das parlamentares presentes à reunião

Base governista na Assembleia declara apoio a Orleans Brandão como pré-candidato ao Governo do Maranhão

A sinalização pública foi feita durante conversas de articulação entre deputados da base aliada, que destacaram o papel estratégico de Orleans nas ações do atual governo e sua capacidade de diálogo com diferentes segmentos da sociedade. Embora ainda não haja anúncio oficial de pré-candidatura, o nome de Orleans vem ganhando força entre lideranças do grupo governista, especialmente após sua atuação na articulação de políticas públicas e sua presença cada vez mais ativa nos principais eventos institucionais do estado. Deputados estaduais avaliam que a escolha

Brandão e Dino ainda não tocaram fogo nas pontes

A relação entre o governador Carlos Brandão (PSB) e o ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino permanece como fogo de monturo. Desde 2015, os dois conviveram harmoniosamente por oito anos no governo do Maranhão e até hoje jamais abriram a boca para pronunciar algo que destratasse um ao outro. Portanto, o fogo de monturo ainda não levantou labareda.

FALE CONOSCO: REDAÇÃO: (98) 99144-5641 COMERCIAL: (98) 99116-1624 MARKETING: (98) 98175-4604 ASSINATURA: (98) 99144-5645

PROGRAMAÇÃO ARRAIAL DO IPÊM

QUI 03 JUL

PALCO	BARRACÃO DO FORRÓ
17h30 TC MILAGRE DE SÃO BENEDITO	18h TRIO CHEIRO DA TERRA
18h DP VIRA LUSITANO	20h RENATO SERRA E FORRÓ PESADO
19h CACURIÁ DA VILA GORETH	22h TRIO MULUNDUS
20h CAMILA REIS	00h FORRÓ GRUDE AÍ
21h BOI DE SÃO SIMÃO	
22h LENE MARQUES	
23h BMB LENDAS E MAGIAS	
00h BMB DA PINDOBA	

PROGRAMAÇÃO ENTRE KIDS

os de julho 1º FESTIVAL INFANTIL DO NORDESTE

- Tio George
- Mundo bita
- Jessica Sousa
- Maria Clara e JP
- Rafa & Luiz
- Reino das Princesas
- Barriquinha

- + de 35 brinquedos
- Pintura facial
- Recreação infantil
- Espaços de ativações com brindes
- Praça de alimentação

LOCAL: SÃO LUÍS SHOPPING | INSTAGRAM: @ENTREKIDSFESTIVAL



Que se cuide o povo: livre-se desse Congresso elitizado

AURELIANO NETO

Membro da AML, AIL e AMLJ - aurine-
to@jhotmail.com



Enfim, vivemos às duras penas um Estado de direito. É a democracia. Os parlamentares – deputados federais e senadores – foram eleitos, sufragados nas mesmas urnas contestadas pelos golpistas de 8 de janeiro de 2023, que alegaram a ocorrência de fraude, sem apresentar qualquer prova. Enfim, é enfim. Dessas urnas eletrônicas foi gestado um parlamento altamente elitista, que só pensa nos endinheirados. E nada mais. Daí este escriba está de acordo com alguns textos jornalísticos que tratam do tema caro para a sociedade brasileira, sobretudo para os menos aquinhoados, especificamente os trabalhadores, que consiste na manobra espúria do Congresso Nacional que suspendeu os efeitos de três decretos presidenciais (n.ºs. 12.466/2025, 12.467/2025 e 12.499/2025), editados pelo governo do presidente Lula para aumentar as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Essa suspensão do legislativo ocorreu no dia 25 de junho de 2025, quando o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL n.º 214/2025), de autoria do deputado Zucco (PL-RS).

A história deste golpe legislativo dado no governo Lula, em prejuízo dos mais pobres e privilegiando os ricos, na verdade milionários, é-nos contada pelo jornalista, escritor e professor Washington Araújo em texto que publicou na imprensa nacional, nos termos, que se seguem, por partes: 1ª – “Esses decretos, anunciados a partir de 22 de maio de 2025, visavam arrecadar até R\$ 30 bilhões em 2025, taxando operações financeiras, incluindo investimentos no agronegócio e no setor imobiliário, para compensar a isenção de Imposto de Renda (IR) para rendas até R\$ 5 mil mensais (PL 1087/2025). A votação relâmpago, anunciada pelo presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), na

noite de 24 de junho, pegou o governo de surpresa e consolidou uma derrota significativa do Executivo.” 2ª – “Tramitação: Na Câmara dos Deputados, o PDL foi aprovado em 25 de junho por 383 votos a 98, em uma sessão semipresencial esvaziada devido às festividades de São João. O substitutivo do relator, deputado Coronel Chrisóstomo (PL-RO), ampliou o escopo do projeto original (PDL 314/2025), suscitando os três decretos presidenciais. No mesmo dia, o Senado aprovou o texto por votação simbólica, com votos contrários apenas dos senadores do PT, sob relatoria do senador Izalci Lucas (PL-DF). O projeto foi promulgado pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP),

em 25 de junho, tornando sem efeito as alterações no IOF. A celeridade da tramitação reflete a força dos lobbies do agronegócio, do mercado financeiro e de setores industriais, que pressionaram pela manutenção de isenções fiscais.” 3ª – “Impacto: A derubada dos decretos do IOF restabeleceu as alíquotas anteriores, reguladas pelo Decreto 6.306/2007, e reduziu a arrecadação prevista em R\$ 10 bilhões para 2025, segundo o governo, forçando um contingenciamento adicional de R\$ 12 bilhões no orçamento. Isso ameaça programas sociais como Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida e Pé-de-Meia, além de emendas parlamentares, com um corte estimado de R\$ 2,7 bilhões em 2025. A suspensão impede uma redistribuição tributária mais progressiva, mantendo a carga fiscal desproporcional sobre os pobres e a classe média, que pagam altos impostos sobre consumo (ICMS, PIS, Cofins), enquanto setores financeiros e do agronegócio preservam benefícios fiscais. A medida foi criticada por deputados como Tarcísio Motta (Psol-RJ).”

Ligeiramente, vamos conversar sobre esse assunto: IOF é um tributo, especificamente um imposto, cuja finalidade é a sua extrafiscalidade. Portanto é utilizado como mecanismo de intervenção do poder público na economia nacional, sendo exceção aos sagrados princípios tributários da legalidade (art. 153, § 1º, CF) e anterioridade anual e nonagesimal ((art. 150, § 1º, CF). Desse modo, pode ter as suas alíquotas definidas (ou seja, o que foi feito pelo governo Lula) por ato do Poder Executivo (decreto) e ser aplicado imediatamente, assim não precisando esperar próximo ano ou noventa dias. Trata-se de um imposto que alcança o pessoal endinheirado, porquanto, conforme art. 63 do Código Tributário Nacional, a sua incidência é nas hipóteses de realização de operação de crédito, fechamento de uma operação de câmbio, efetivação de uma operação de seguro, emissão, transmissão, pagamento ou resgate de títulos e valores mobiliários. E, como já foi dito e há previsão constitui-

onal, as suas alíquotas podem ser alteradas por norma do Poder Executivo, atendidas as condições e os limites fixados em lei. Em conclusão, o Congresso Nacional, ao derrubar os decretos do IOF, exerceu um parlamentarismo ditatorial, extravasando a sua função de controle dos atos do Poder Executivo, mas, ao mesmo tempo, protegeu a elite do dinheiro do Brasil e do exterior, causando imensos prejuízos na arrecadação tributária em benefício do trabalhador brasileiro. E esse prejuízo contribui para aumentar e perpetuar a desigualdade, um dos males cruéis que afeta a nossa sociedade. Como fazer políticas públicas em benefício da classe menos protegida, se os interesses dos ricos – agropecuaristas, banqueiros, industriais e aliados das bancadas da

Bíblia e da Bala – prevalecem, enquanto a maioria da população segue sufocada por impostos regressivos e políticas que perpetuam a desigualdade.

Como afirma o jornalista e pesquisador Reynaldo Aragon Gonçalves em texto de sua publicação “...a histórica anulação do decreto que reajustava o IOF e a CPMF, impostos que garantiriam até R\$ 10 bilhões em recursos para saúde e educação. Foi a primeira vez, desde 1992, que um decreto presidencial foi derrubado dessa forma, evidenciando a disposição do parlamento em sufocar qualquer mecanismo de redistribuição de renda e arrecadação justa.” E enfatiza: “O cerne dessa estratégia está na apropriação do orçamento público. A engenharia de emendas de relator, as emendas paralelas travestidas de RP-2 e RP-3, e as transferências chamadas de ‘Pix orçamentário’ colocaram congressistas no centro da gestão de bilhões de reais, esvaziando a capacidade do governo federal de planejar políticas públicas.” Então, como fazer? A resposta não é simples.

O eleitor deve analisar e pensar bem na escolha do deputado ou do senador. Como ensinam o ministro do STF Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, na sua excelente obra Curso de Direito Constitucional, 17ª edição, p. 1635, “a construção do Estado Democrático de Direito, anunciado no art. 1º, passa por custos e estratégias que vão além da declaração de direitos. Não há Estado Social sem que haja Estado fiscal, são como duas faces da mesma moeda. Se todos os direitos fundamentais têm, em alguma medida, uma dimensão positiva, todos implicam custos. (...) Logo, levar direitos a sério exige que seus custos também sejam levados a sério.”

Não é o que está ocorrendo, com implantação desse regime parlamentarista de conveniência, no Congresso Nacional, em evidente prejuízo aos mais pobres, que continuam a viver o tormento da desigualdade.

Os dados reais mostram que o Brasil vai muito bem!

MARCIO JERRY

Deputado federal (PCdoB-MA) e vice-líder do Governo na Câmara



Por que a popularidade do presidente Lula não está nas alturas se nos últimos dois anos e meio o Brasil melhorou muito? O que faz ter reprovação maior que aprovação se os indicadores, todos, são positivos, mostram avanços?

Não há respostas prontas porque não são simples, não tem obviedades. A obviedade que há neste caso é o paradoxo de um Brasil melhor por força de um governo e este governo não tendo a aprovação que seria natural em situação assim.

Como também não tenho a resposta pronta e acabada para essas e outras dúvidas, relembro aqui fatos concretos a comprovar que o Brasil sob Lula é bem melhor que aquele Brasil sob Bolsonaro. Puxo para cá os dados apresentados em alentado artigo pelo jornalista do Valor Econômico Pedro Cafardo.

A inflação, vamos lá, atingiu em média 4,73% nestes dois anos e meio, quando nos quatro anos anteriores alcançou 6,17% ao ano. A inflação média anual, acrescentando-se, está abaixo da média dos últimos trinta anos.

Ah, mas tem a inflação dos alimentos, né? Os dados mostram que se os alimentos subiram 8% no ano passado, esse índice ficou menor que a renda das famílias que cresceu 10% e muito menos ainda que a renda das famílias mais pobres que aumentou 19%.

A taxa de desemprego chegou a níveis baixos, de 6,6% da força de trabalho no primeiro trimestre deste ano e tem previsão de recuar a 5,9% até dezembro.

Mais, agora literalmente: “a desigualdade da renda foi a mais baixa da história no ano passado. E a renda per capita domiciliar mensal, a maior desde o início da série histórica, em 2012.

Segunda a ONU, o número de pessoas em situação de fome diminuiu de 17,2 milhões em 2022 para 2,5 milhões em 2023. Cerca de 14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome de um ano para o outro em nossa Pátria amada Brasil.

E contrariando os profetas do caos que pululam por aí, o PIB do nosso Brasil sob Lula vem crescendo com 2,9% em 2023 e 3,4% em 2024. No primeiro semestre do ano em curso cresceu 1,4%, índice superior ao dos países da OCDE e do G7.

No Brasil da desindustrialização a indústria finalmente voltou a crescer, 3,1% no ano passado e continua numa pegada ascendente.

E em meio a essas e outras informações positivas, há outras tantas como a volta de programas como o Minha Casa Minha Vida, que assegura a milhões o direito humano à moradia e fortalece a indústria da construção civil; retomada de investimentos nas universidades e institutos federais, em ciência, tecnologia e inovação; implantação de programas como o Pé de Meia, fortalecimento das políticas de garantia de direitos e proteção social. Ou seja, um país sendo reconstruído e com resultados positivos em todas as áreas.

Por fim, não menos importante, no plano institucional um governo que preserva, respeita e fortalece a democracia, virtude diametralmente oposta ao que ocorreu nos 4 anos do agora inelegível réu Bolsonaro.

Reconhecer que o Brasil está muito melhor é uma questão de justiça e bom senso, de apego à simplicidade factual a mostrar concretamente muitos avanços. Há em face disso, uma imenso desafio que é fazer com que esses fatos sejam efetivamente reconhecidos por sua excelência, o povo brasileiro!

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celso Sergio

Diretor Executivo
celiosergiosf@gmail.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

COMERCIAL
(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641

Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

NOMEAÇÕES AO TCE/MA

Assembleia pede ao STF liberação das indicações

Parlamento legislativo maranhense sustenta que não há mais impedimentos legais e solicita fim da liminar que suspende nomeações para o Tribunal de Contas do Estado

A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) protocolou, nesta quarta-feira (2), uma nova manifestação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7605), que trata da escolha de conselheiros para o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA).

Na petição, o Parlamento estadual sustenta que as normas anteriormente questionadas pela ação já foram reformuladas ou revogadas, e que não há mais fundamentos jurídicos para a continuidade da liminar que impede as nomeações. A Assembleia argumenta que o processo precisa seguir seu curso natural, uma vez que os dispositivos legais foram ajustados em conformidade com a Constituição.

O próprio partido autor da ADI, o Solidariedade, reconheceu a perda de objeto e pediu formalmente a revogação da medida cautelar. O entendimento também é compartilhado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pela Procuradoria-Geral da República

(PGR), que já se manifestaram favoravelmente à retomada do processo.

“Todas as correções normativas já foram feitas. Não há razão para manter a suspensão. O respeito à Constituição está garantido”, afirma a petição da Alema.

A Assembleia também contesta pedidos de ingresso no processo como amicus curiae, especialmente o de uma advogada que atua como pessoa física, sem vínculo institucional com a causa. Segundo a Casa, a jurisprudência do STF é clara ao não permitir esse

tipo de intervenção em ações de controle concentrado de constitucionalidade.

Perda de objeto da ação e revogação das liminares

A manifestação ainda menciona declarações do deputado estadual Othelino Neto (Solidariedade), que afirmou em plenário que o processo no STF não teria desfecho, mesmo com a desistência do partido. A Procuradoria da Assembleia incluiu o trecho como exemplo de como o caso tem sido explorado politicamente, mas evitou ampliar o debate nesse campo, mantendo o foco na normalização institucional.

Por fim, a Alema solicita que o Supremo reconheça a perda de objeto da ação e revogue as liminares vigentes, liberando a continuidade do processo de indicação dos novos conselheiros do TCE-MA.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Brandão e Dino ainda não tocaram fogo nas pontes

A relação entre o governador Carlos Brandão (PSB) e o ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino permanece como fogo de monturo, bem distante da imagem metafórica da canção “Labareda”, de Vinícius de Moraes. Desde 2015, os dois conviveram harmoniosamente por oito anos no governo do Maranhão e até hoje jamais abriram a boca para pronunciar algo que destratasse um ao outro. Portanto, o fogo de monturo ainda não levantou labareda. Muito menos apareceu algum bombeiro disposto a despejar um jato d’água e impedir o incêndio de vir à tona, ou jogar gasolina e fazer o principal grupo político do Maranhão acabar em cinzas. Talvez por isso, as pontes da união política permanecem de pé.

A história política, rica em períodos oligárquicos, tem mostrado que não é fácil bombardear o grupo do poder e construir outro nos escombros. José Sarney detonou, em 1965, o vitorinismo oriundo da ditadura Vargas, adotando propostas moralizadoras e modernizantes que, porém, atendiam o gosto da novíssima ditadura militar de 1964, interessada em barrar dos cenários políticos estaduais certos “coronéis” de patentes compradas. So-mo-se a esses fatos, as dissidências internas do vitorinismo. Não foi difícil, portanto, Sarney montar a base de sua própria oligarquia dentro do regime militar de dois partidos que, ironicamente, acabou sendo derrubado por ele, na aliança com Tancredo Neves em 1985.

No caso presente, o Maranhão vive um raro período sem oligarquia. Flávio Dino foi um político moderno, idealista, de esquerda, inteligente, mas sem qualquer traço oligárquico. Deixou o grupo que construiu em 2014 intacto, em 2022, para o vice reeleito Carlos Brandão, de postura centro-direita, mas cuidadoso ao lidar com a esquerda maranhense. Em fevereiro de 2024, Brandão participou da posse de Flávio Dino no STF, colocado na solenidade, ao lado do companheiro da jornada política mais importante do Maranhão em um século. Hoje, como é normal na dinâmica política, a fogo de monturo levanta muita fumaça na relação Dino-Brandão, mas nada que um habilidoso bombeiro não apague. Flávio Dino trocou a política pela Magistratura máxima do Brasil, mas não passou uma esponja na influência que o tornou a maior liderança estadual depois de José Sarney em seus tempos áureos. Se Dino e Sarney, que tiveram o maior confronto político do Maranhão em todos os tempos e hoje vivem se admirando e se respeitando na Academia de Letras e em momentos de relevância política, por que não com Carlos Brandão, um político experiente e lutador pelas mesmas boas conquistas para o Maranhão? O tempo, bajulado pelos filósofos como “o senhor da razão” pode permitir que as vontades momentâneas nem sempre deixam marcas na história de um povo ou de governantes dominados por danação extemporânea.

O Maranhão vive um período de inegáveis avanços econômicos, com o seu Poder Legislativo colaborando, o Judiciário sem atrito, o setor produtivo respondendo em todas as áreas e o governo tocando suas ações de mãos dadas com os municípios. A exceção está na relação com São Luís. O mandatário Eduardo Braide está com a aprovação nas alturas, o que o coloca como líder das pesquisas para o governo estadual em 2026. Logo, aparece com chance de mais cedo ou mais tarde atrair para seu lado sobras do petismo local, do dinismo de ocasião e do bolsonarismo desgarrado no Maranhão.

Por coincidência, o secretário de Assuntos Municipais Orleans Brandão, sobrinho do governador e colocado como pré-candidato ao Palácio dos Leões, disse esta semana que, no momento certo, o tio “pode sim conversar com o vice-governador Felipe Camarão”, outro que também trabalha intensamente como pré-candidato aos Leões, apoiado pelo presidente Lula e a cúpula do PT. Como se poder perceber, a ponderação é um fator que permeia as decisões políticas praticadas sem afobação e medidas pela escala da razão. Logo, o diálogo é a principal ferramenta na construção de pontes políticas. Estas alturas, portanto, o Maranhão não permitirá o estrangulamento do processo de governança que tem dado respostas positivas para tirá-lo da condição vergonhosa de Estados mais obre do Brasil.

ELEIÇÕES 2026

Base governista na Assembleia declara apoio a Orleans



REUNIÃO DA BASE GOVERNISTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CONTOU COM A PRESENÇA DA PRESIDENTE IRACEMA VALE

O cenário político do Maranhão começa a ganhar novos contornos rumo às eleições de 2026. Em movimento articulado nos bastidores, parlamentares que integram a base do governador Carlos Brandão (PSB) na Assembleia Legislativa declararam, de forma unificada, preferência pelo nome de Orleans Brandão (MDB) como pré-candidato ao governo do Estado.

Articulação da base aliada

A sinalização pública foi feita durante conversas de articulação entre deputados da base aliada, que destacaram o papel estratégico de Orleans nas ações do atual governo e sua capacidade de diálogo com diferentes

segmentos da sociedade. “Orleans representa a continuidade de um projeto que vem dando certo. Tem preparo técnico, sensibilidade política, humildade e conhece o Maranhão de perto”, afirmou a presidente da Casa, Iracema Vale (PSB), uma das parlamentares presentes à reunião.

Embora ainda não haja anúncio oficial de pré-candidatura, o nome de Orleans vem ganhando força entre lideranças do grupo governista, especialmente após sua atuação na articulação de políticas públicas e sua presença cada vez mais ativa nos principais eventos institucionais do estado.

Deputados estaduais avaliam que a escolha pelo nome de Orleans Bran-

dão representaria uma candidatura de consenso dentro da base, unindo o apoio do Palácio dos Leões, o aval da Assembleia Legislativa e o respaldo de importantes lideranças municipais.

O gesto da base na Assembleia também é interpretado como um passo decisivo para a consolidação de um nome com perfil técnico e político, que mantenha a estabilidade da atual gestão e dialogue com o futuro.

A expectativa é que, nos próximos meses, o movimento ganhe adesões públicas de outras lideranças estaduais, fortalecendo o nome de Orleans Brandão como principal aposta do grupo do governador para a sucessão estadual.

AVALIAÇÃO

Crise do IOF é a ponta de um iceberg, diz ministro

Para o ministro do STF Gilmar Mendes, esse período de debates sobre vários temas, com foco na democracia, direito e sustentabilidade na era da inteligência

ANA MARIA CAMPOS
CORREIO BRAZILIENSE

Lisboa – Falta de diálogo e de coordenação são, na visão do ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), a causa da crise entre o governo Lula e o Congresso, que derubou o aumento do IOF, proposta pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Na abertura do XIII Fórum de Lisboa, nesta manhã (02), o ministro disse que a crise do IOF é um sintoma, não a doença. “Precisamos tratar da doença, a falta de diálogo, a falta de coordenação. Isso aqui é apenas a ponta de um iceberg de uma crise. Precisamos resolver e debelar a crise”, destacou, em entrevista aos jornalistas que acompanham o Fórum na Universidade de Lisboa.

Para Gilmar Mendes, esse período de debates sobre vários temas, com foco na democracia, direito e sustentabilidade na era da inteligência, pode

ser um momento de reflexão para sair da crise. “Haverá um diálogo institucional e espero que haja uma pausa para reflexão, uma pausa para meditação e aqui se construa uma solução”, afirmou.

Segundo Gilmar Mendes, há uma tensão que precisa ser debelada.

“Acho que é uma tensão que é natural em dados momentos. Isso ocorre e certamente essa é uma oportunidade para todos de assumirem a sua responsabilidade que têm para com o país

e evitar a escalção dessa crise”, avaliou.



DESABAFO

Lula diz que Motta descumpriu acordo sobre IOF

ANDREIA VERDÉLIO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nesta quarta-feira (2) que os interesses de poucos grupos econômicos prevalecem no Congresso Nacional, em detrimento do conjunto da população brasileira. Lula defendeu a decisão do governo de recorrer à Justiça contra a derrubada, pelo parlamento, do decreto que aumentou alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

“Se eu não entrar com um recurso no Poder Judiciário, se eu não for à Suprema Corte, ou seja, eu não governo mais o país. Esse é o problema. Cada macaco no seu galho. Ele [Congresso] legisla, e eu governo”, disse em entrevista à TV Bahia, em Salvador (BA). “Nós não estamos propondo aumento de imposto, nós estamos fazendo um ajuste tributário nesse país para que os mais ricos paguem um pouco para que a gente não precise cortar dinheiro da educação e da saúde. Houve uma pressão das bets, das fintechs, eu não sei se houve pressão do sistema financeiro. O dado concreto é que os interesses de poucos prevaleceram dentro da Câmara e do Senado, o que eu acho um absurdo”, acrescentou.

Lula afirmou que, ao pautar a derubada do decreto do IOF, o presidente da Câmara, Hugo Motta, descumpriu um acordo que havia sido feito com o Executivo, sobre medidas compensatórias. A decisão foi anunciada por Motta horas antes da votação, em postagem nas redes sociais, na semana passada.

Para o presidente Lula, essa decisão foi absurda; ainda assim, ele afirma

que não há rivalidade com o Congresso. “O presidente da República não rompe com o Congresso, o presidente da República reconhece o papel que o Congresso tem. Eles têm os seus direitos, eu tenho os meus direitos. Nem eu me meto no direito deles nem eles se metem no meu direito. E, quando os dois não se entenderem, a Justiça resolve”, disse. “O presidente da República tem que governar o país e decreto é uma coisa do presidente da República. Você pode ter um decreto legislativo quando você tem alguma coisa que fira muito a Constituição, o que não é o caso. O governo brasileiro tem o direito de propor IOF, sim”, defendeu na entrevista.

Lula está em Salvador, onde cumpre agenda de celebração da Independência do Brasil na Bahia. De lá, ainda hoje, ele viajará a Buenos Aires, para participar da Cúpula do Mercosul, que ocorre nesta quinta-feira (3). Na sequência, o presidente segue para o Rio de Janeiro, onde preside a Cúpula do Brics. “Quando eu voltar, eu, tranquilamente, vou conversar com o Hugo, com o [presidente do Senado] Davi Alcolumbre e vamos voltar à normalidade política nesse país”, destacou. Nessa terça-feira (1º), a Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou ação declaratória de constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a pedido do presidente Lula e com base em estudo técnico e jurídico solicitado ao órgão na semana passada. O relator do caso será o ministro Alexandre de Moraes.

Entenda

O decreto elaborado pelo Ministé-

rio da Fazenda aumentava o IOF para operações de crédito, de seguros e de câmbio, com o objetivo de reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço fiscal. A maioria dos parlamentares, entretanto, não concordou com a elevação das alíquotas e tem cobrado o corte de despesas primárias. “Como é que você pode falar em corte de gasto, de despesa, querendo mexer na educação?”, questionou Lula, sobre a proposta de desvinculação dos pisos da saúde e da educação, que os valores mínimos que devem ser investidos nessas áreas.

O governo alegou que o aumento do IOF é necessário para evitar mais cortes em políticas sociais e maiores contingenciamentos que podem afetar o funcionamento da máquina pública. Além disso, segundo o Ministério da Fazenda, as regras do decreto corrigiam injustiças tributárias de setores que não pagam imposto sobre a renda. “Você sabe qual foi a proposta que eu fiz? É que a gente possa cortar 10% linear em todos os benefícios fiscais. Você sabe quanto que tem de isenção e desoneração nesse país? Sabe quanto que se deixa de pagar imposto nesse país? R\$ 860 bilhões. Se você tirar 10% linear, o cara que tem 100% vai ficar com 90%. Ele vai continuar rico. Vai continuar tendo benefício. E você não precisa cortar dinheiro da educação ou da saúde”, argumentou Lula. “Nós temos que cortar em quem tem gordura, temos que fazer uma bariátrica em quem tem muita gordura para que a gente possa atender as pessoas mais necessitadas”, acrescentou.



Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

É bomba (neles)!

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz

O Governo do Estado do Rio de Janeiro fechou mais o cerco a empresas suspeitas de lavar dinheiro do PCC em postos de combustíveis no Grande Rio. A Coluna já tem citado há mais de ano a entrada da facção no mercado além de São Paulo, sua principal base. A Polícia Civil do Rio coordenou nesta semana uma ação de fiscalização em postos de na Região Metropolitana da capital. A Operação Combustível Zero desarticulou redes clandestinas de comercialização, além de estancar esquema de sonegação e possível lavagem de dinheiro do crime. Foram interditados postos em São Gonçalo, Belford Roxo e Bonsucesso, na Zona Norte da capital.

Arroz de festa

Em missão oficial em Portugal nesta semana, o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Andrei Rodrigues, ganhou entre portas na corporação o apelido de arroz de festa. Ele foi à Terra Mãe prestigiar, a convite, os seminários do IDP no Fórum de Lisboa, o famigerado “Gilmarpallooza” – evento do ministro do STF Gilmar Mendes – e flagrado em passeio nos parreirais do empresário Rubens Menin no Vale D’oro.

Mesa de rei

Queijos finos Brie, Gruyere, Roquefort e outros; oleaginosas, azeitões, doces e produtos similares. O menu não é de festa de casamento de rico. Faz parte do pregão para compra de alimentos para o gabinete do Comandante da Aeronáutica, Marcelo Damaceno. A oposição não quer trégua. A deputada Caroline de Toni (PL-SC), cobra informações do Ministério da Defesa sobre o processo de compra nº 90008/2025.

Defesa (e ataque)

O alinhamento do Brasil ao Irã e o boicote a Israel por parte de Celso Amorim, motivou o deputado General Girão (PL/RN) a enviar requerimento de informações ao ministro das Relações Exteriores, sobre entraves na concessão de licenças de exportação de produtos da Base Industrial de Defesa e Segurança (BIDS).

**Solo gente buena**

Criminosos de toda estirpe e facionados perigosos venezuelanos estão recebendo do Governo do Brasil o Benefício de Prestação Continuada a estrangeiros. A denúncia chegou a altos gabinetes do MP Federal e do Congresso Nacional. Eles entraram no País pela Operação Acolhida – que não tem como prioridade ver a ficha dos sujeitos. A deputada Daniela Reinehr (PL-SC) requereu explicações da Previdência Social.

Ela\$

As mulheres estão dominando o mercado empreendedor no Rio de Janeiro. Em 2024 foram registradas 34.862 empresas abertas por elas, 4,6% a mais que em 2023 (33.298), segundo a Junta Comercial do Estado. E a tendência é que os números continuem em alta. De janeiro a maio deste ano, já foram criadas 16.527 empresas por mulheres no Estado, aumento de 18,5% comparado ao mesmo período do ano anterior.

ESPLANADEIRA

#David Vianna Bydlowski, CEO da Rosh, é destaque no livro *Pizza & Espumante*, de Rodrigo Falcão. #Hospital Brasília Águas Claras recebe Prêmio Gold do WSO Angels Awards. #Grupo Soifer investe R\$ 130 milhões no Shopping São José, em Curitiba (PR). #NBS Experience reúne especialistas em gestão em Goiânia. #Heavenly International School assina parceria com católico Hallow. #Lagune Barra Hotel cria projeto que une hospitalidade e leitura.

ENSINO SUPERIOR

Prouni 2025: Maranhão oferta 7.826 bolsas

MEC oferece 2.580 bolsas integrais e 5.246 parciais pelo Programa Universidade para Todos (Prouni). Inscrições podem ser realizadas até 4 de julho, pelo Portal Acesso Único

O Ministério da Educação (MEC) está oferecendo, no Maranhão, 7.826 bolsas para o Programa Universidade para Todos (Prouni) referente ao processo seletivo do segundo semestre de 2025. Dessas, 2.580 são integrais (100%, de graça) e 5.246 são parciais (50%, pagando metade da mensalidade). A oferta de bolsas por município pode ser acessada na página do Prouni, em "Consulta de bolsas".

Cursos – O curso de graduação com o maior quantitativo de bolsas ofertadas no estado é Direito, com 919 bolsas, sendo 91 integrais e 828 parciais. Depois dele, os dois cursos com as maiores ofertas são: Enfermagem com 595, bolsas (79 integrais e 516 parciais), e Psicologia, com 480 bolsas (58 integrais e 422 parciais).

Inscrição – As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no período de 30 de junho a 4 de julho, exclusivamente pela internet, por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. A divulgação do resultado vai

acontecer em duas chamadas, sendo a primeira no dia 7 de julho e a segunda no dia 28 do mesmo mês. O edital do Prouni para o segundo semestre de 2025 foi divulgado na última terça-feira, 24 de junho.

Brasil – Esta edição do programa oferece 211.202 bolsas em instituições privadas por todo o país. Dessas bolsas, 118.147 são integrais e 93.055, parciais. O candidato poderá se inscrever para concorrer às bolsas integrais (se sua renda familiar bruta mensal per capita não exceder o valor de 1,5 salário mínimo) ou parciais (se sua renda familiar bruta mensal per capita não exceder o valor de 3 salários mínimos).

Prouni 20 anos – Criado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2004, o Programa Universidade para Todos (Prouni) comemora 20 anos de existência em 2025, com mais de 3,5 milhões de estudantes beneficiados entre 2005 e 2025. Desses, 2,5 milhões receberam bolsas de estudo integrais (100%), que tornam a mensalidade do

curso gratuita para o estudante. Os demais beneficiados obtiveram bolsa parcial, de 50% do valor da mensalidade do curso.

Prouni 2025

Confira a lista dos 10 cursos com mais ofertas de bolsas no Maranhão

Curso	Bolsas integrais	Bolsas parciais	Total
Direito	91	828	919
Enfermagem	79	516	595
Psicologia	58	422	480
Administração	247	219	466
Pedagogia	223	134	357
Biomedicina	49	303	328
Ciências Contábeis	82	246	328
Farmácia	72	203	275
Odontologia	28	219	247
Engenharia Civil	46	191	237

SIMULAÇÃO

Salvamento marca Dia Nacional do Bombeiro Militar

Demonstração de técnicas de salvamento aquático em ação simulada na praia de São Marcos, nesta quarta-feira (2), chamou atenção dos banhistas e marcou o lançamento da operação Praia Segura, integrando as ações da Semana do Bombeiro. A simulação mobilizou equipes de mergulhadores com suporte de vários equipamentos, incluindo drones, para mostrar como agir em situações de afogamento. Realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), o simulado é alusivo ao Dia Nacional do Bombeiro Militar, comemorado no dia 2 de julho.



A simulação foi realizada no Posto Guarda-Vidas nas proximidades do Ipe e contou com bombeiros especializados em mergulho e resgate aquático. Foram executadas técnicas de salvamento que podem ser aplicadas em diferentes cenários de afogamentos – em praias, rios e piscinas. A

ação despertou a curiosidade do público, que também foi envolvido em atividades de conscientização, com orientações sobre segurança, prevenção aos afogamentos e noções de primeiros socorros.

Na avaliação do comandante do Batalhão de Bombeiros Marítimo (BBMar), tenente-coronel Thiago Paiva, as simulações auxiliam no melhor entendimento da população, sobre o trabalho dos bombeiros, atitudes seguras e prevenção. Ele também destacou a agenda comemorativa, que contribui para valorizar a corporação e estreitar os laços com a sociedade.

“Durante todo o mês de julho estaremos com efetivo reforçado nas praias e balneários do Maranhão para assegurar que as famílias possam aproveitar o lazer e as férias com tranquilidade. O Corpo de Bombeiros estará atuando de forma preventiva e preparado para agir em caso de emergência. Estamos em um mês comemorativo, mas sempre alerta ao trabalho e ao compromisso com a preservação da vida”, enfatizou o tenente-coronel Thiago Paiva.

Entre as atividades da operação Praia Segura estão monitoramento a pé, em embarcações e com uso de drones, além de patrulhamento intensificado nas áreas de risco e ações de conscientização em pontos estratégicos da orla na Grande São Luís e em municípios do interior. O objetivo é evitar acidentes típicos do período, especialmente em áreas de banho.

De janeiro a junho deste ano, em todo o estado, nas regiões atendidas pela corporação, totalizaram 50 casos de afogamento, sendo 17 óbitos. Em

2024, os registros somaram 60, sendo 14 com óbito, no mesmo período.

Para o tenente Beneval de Sousa, o treinamento é importante na garantia da eficiência, em caso de situações reais. “Nós precisamos estar sempre preparados. Esse tipo de exercício ajuda a manter a equipe entrosada e pronta para reagir com agilidade. Isso faz toda a diferença em situações de risco”, avaliou.

Já a sargento Jéssica Viégas destacou o impacto das ações educativas com a população. “Muitas vezes um simples cuidado pode evitar tragédias. Dessa forma é importante orientar e ensinar as pessoas a reconhecerem perigos, respeitarem sinalizações e saberem como agir em emergências”, disse.

O tenente-coronel Willys Pablo apontou a importância da prevenção. “Nosso trabalho começa antes da ocorrência. Quando estamos nas praias, orientando os banhistas, prevenindo casos e salvando vidas. O ideal é que ninguém precise ser resgatado e é para isso que a operação Praia Segura serve”, completou.

Ações seguem até dia 6

A programação da Semana do Bombeiro segue até o domingo (6), com uma série de atividades institucionais, esportivas e educativas, incluindo palestras, curso de aperfeiçoamento, corrida, entre outros. A agenda é voltada à valorização dos profissionais da corporação e à divulgação da importância de ações preventivas e de segurança entre a população.

GOLPE DA MÃO FANTASMA

Bancos nunca pedem que clientes instalem aplicativo para resolver problemas na conta

Com a sociedade cada vez mais digitalizada, os bandidos estão criando novas abordagens para golpes aplicados há muito tempo, como o do acesso remoto, que ficou popularmente conhecido como golpe da mão fantasma. As estratégias são novas, mas as táticas, velhas: com o uso de técnicas de engenharia social, que consistem na manipulação psicológica do usuário para que ele lhe forneça informações confidenciais ou faça transações em favor das quadrilhas.

A Febraban fez o primeiro alerta em agosto de 2022. Neste crime, o bandido entra em contato com a vítima se passando por um falso funcionário de banco. Usa várias abordagens para enganar o cliente: informa que a conta foi invadida, clonada, que há movimentações suspeitas, entre outras artimanhas. E diz que vai enviar um link para a instalação de um aplicativo que irá solucionar o problema. Se o cliente instalar o aplicativo, o criminoso terá acesso a todos os dados que estão no celular. Para dar maior credibilidade ao golpe, atualmente, os criminosos pedem que a vítima instale um aplicativo legítimo de acesso remoto, que passaram a ser muito usados por empresas e funcionários desde a pandemia. Uma vez que o cliente dê a autorização para o funcionamento da ferramenta, o bandido terá o controle total do celular ou notebook.

A Febraban esclarece que os aplicativos dos bancos contam com o máximo de segurança em todas as suas etapas, desde o seu desenvolvimento até a sua utilização. Não há registro de violação da segurança desses aplicativos, os quais contam com o que existe de mais moderno no mundo para este assunto. Além disso, para que os aplicativos bancários sejam utilizados, há a obrigatoriedade do uso da senha pessoal do cliente.

No caso do Golpe do Acesso Remoto, os criminosos realizam pesquisas no aparelho buscando por senhas eventualmente armazenadas pelos próprios usuários em aplicativos e sites. Muitos usuários anotam suas senhas de acesso ao banco em blocos de notas, e-mails, mensagens de Whatsapp ou em outros locais do celular. Também há casos de clientes que usam a mesma senha de acesso do banco em outros aplicativos, sites de compras ou serviços na internet, e estes apps, em grande parte dos casos, não contam com sistemas de segurança robustos e a proteção adequada das informações dos usuários. “O banco nunca liga para o cliente pedindo para que ele instale nenhum tipo de aplicativo ou ferramenta em seu celular. Se receber um contato com este pedido, desligue o telefone na hora e ligue de um outro telefone para os telefones oficiais de seu banco, que estão no verso de seu cartão”, alerta Walter Faria, diretor-adjunto de Serviços da Febraban. Os aplicativos bancários estão disponíveis somente nas lojas oficiais – Google Play Store para dispositivos Android e a App Store para dispositivos Apple. Walter Faria também acrescenta que os bancos também nunca ligam pedindo senha nem o número do cartão ou ainda para que o cliente faça uma transferência ou qualquer tipo de pagamento para supostamente regularizar um problema na conta.

Campanhas de conscientização

A Febraban e seus bancos investem constantemente e de maneira massiva em campanhas e ações de conscientização em seus canais de comunicação com os clientes para orientar a população a se prevenir de fraudes. Nas redes da Federação, a comunicação antifraudes e golpes prossegue de forma ininterrupta por meio do site <https://antifraudes.febraban.org.br/>.

Além da realização de campanhas educativas, os bancos investem cerca de R\$ 5 bilhões por ano em sistemas de tecnologia da informação (TI) voltados para segurança – valor que corresponde a cerca de 10% dos gastos totais do setor com TI para garantir a tranquilidade de seus clientes em suas transações financeiras cotidianas.

Os bancos associados também contam com o que há de mais moderno em relação à segurança cibernética e prevenção a fraudes, como mensageria criptografada, autenticação biométrica, tokenização, e usam tecnologias como big data, analytics e inteligência artificial em processos de prevenção de riscos. Estes processos são continuamente aprimorados, considerando os avanços tecnológicos e as mudanças no ambiente de riscos.

BR ELETRON MARANHÃO PRESTACIONAL LTDA
CNPJ: 10.728.661/0001-91 - NIRE: 21200668312

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Data, Hora e Local: 28/07/2025, 15h (primeira convocação) e 16h (segunda e última convocação), na sede da sociedade, em São Luís, Maranhão. Ordem do Dia: 1. Alteração do contrato social, saída de sócio com transferência de suas cotas cedidas onerosamente no ano de 2019; 2. Encerramento das atividades desta sociedade, com sua liquidação e fechamento definitivo. Sócios poderão ser representados por procuradores legitimamente constituídos mediante depósito do mandato na sede da sociedade em até 02 (dois) dias úteis antes da reunião. São Luís (MA), 25 de junho de 2025. **AILTON CESAR RIBEIRO MATOLA**. BR ELETRON MARANHÃO PRESTACIONAL LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 17/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de junho de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidro jateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas em prédios públicos pertencentes ao município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 22/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de junho de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração.

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. **Mateus Sousa Ferreira** a comparecer em nosso escritório localizado no povoado Jabota – Fazenda Larissa, zona rural – Santa Luzia/ MA, para justificar sua ausência ao trabalho desde o dia 31/05/2025, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025-DPE/MA (UASG 453747)
Proc. SEI nº 0002323.110000938.0.2025. Objeto: Formação de Registro de Preços para fornecimento com instalação de Letras em Caixa, Logomarcas, Placas de Identificação, Películas, Tapetes e Persianas, fim de suprir as demandas da DPE. Data Abertura: 16/07/2025, às 9:00h (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e demais normas aplicáveis. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/>; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025-DPE/MA (UASG 453747)
Proc. SEI nº 0001392.110000931.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de transcrição de vídeos utilizando Inteligência Artificial fornecida na modalidade SaaS (Software como Serviço) para a transcrição de até 3872 horas de vídeos por mês (232.320 min/mês), banco de horas técnicas para desenvolvimento de funcionalidades e integrações sob demanda. Data Abertura: 17/07/2025, às 9:30h (nove e trinta horas), horário de Brasília-DF. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e demais normas aplicáveis. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/>; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 01/07/2025- Anúncio de M. C. Barbosa –CPC/DPE-MA.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA
COMUNICADO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Comissão de Concursos designada pela Portaria nº 179/2024 – GR/UEMASUL, da Comissão Examinadora da análise das inscrições através da Portaria nº 119/2025 – PROGESA/UEMASUL e de acordo com a Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, Resolução nº 296/2024 – CONSUN/UEMASUL e Resolução nº 307/2024 – CONSUN/UEMASUL, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar da homologação das inscrições**, objeto do Edital nº 06/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior para atender o Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL, Campus Estreito.

RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1. Área/Subárea: Ciências Humanas/Educação (Didática), 01 vaga, Professor Adjunto, 40 horas.

ORD.	PROCESSO	NOME	RESULTADO	Situação
01	2025.240207.03804	Ricardo Gavioli de Oliveira	Deferida	-
02	2025.240207.03954	Raimundo Barbosa da Silva Filho	Deferida	-
03	2025.240207.03971	Leisa Aparecida Gviasdecki de Oliveira	Deferida	-
04	2025.240207.04026	Rafaela Brito da Silva	Deferida	-

Observação:
De acordo com o subitem 4.14 do Edital nº 06/2025-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, Caberá recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar a partir do dia seguinte da divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições no site da UEMASUL, devendo o candidato preencher o Apêndice VII, dirigido à Comissão Examinadora, e entregar, pessoalmente ou por procurador público, no Protocolo Geral da UEMASUL, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou no endereço eletrônico: concursos@uemasul.edu.br

Imperatriz (MA), 23 de junho de 2025.
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus, para atender as necessidades do município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 16/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de junho de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de material recreativo e lúdico para execução de projeto de leitura interativa na educação infantil do município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 17/07/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de junho de 2025. **Célia Regina Carvalho Cunha** – Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 16 de julho de 2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, do tipo menor preço global, visando a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, de interesse desta Administração Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep. 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 30 de junho de 2025. **Lisla Wadna Moreira Melo Vieira** Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Processo Administrativo nº 06.1706.0001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche tipo II no município de Santa Filomena do Maranhão. MODALIDADE: Concorrência. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasantafilomena.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço Eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprasantafilomena.com.br/>, no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cplstf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 02 de julho de 2025.

OILANIA BARBOZA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025 - SRP. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 17/07/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 031/2025 - SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de água mineral e botijão de gás para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Passagem Franca/MA, destinado a Secretaria de Administração para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapasagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapasagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 07 de julho de 2025. **Tiago Pontes Sales** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 033/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 464/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 1477/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de reforma e confecção de móveis em apoio as atividades das secretarias do município de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 16/07/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça José Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 20 de Junho de 2025. **Rosineilma Pereira Ferreira** - Secretária Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL Nº 06/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017; Lei nº 10.694, de 06 de outubro de 2017, e com base na Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, Resolução nº 296/2024 – CONSUN/UEMASUL e Resolução nº 307/2024 – CONSUN/UEMASUL torna público, para conhecimento dos interessados, a **Homologação do Resultado Final do Concurso Público** para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 27/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, e homologado pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras no dia 11 de junho de 2025, conforme especificado abaixo:

1. Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL, Campus Açailândia 1.1 Área/Subárea: Educação (Fundamentos da Educação), 01 vaga, Prof. Adjunto (Classe C), Referência I, 40 horas.

ORD.	PROCESSO	NOME	RESULTADO	Situação
01	2025.240207.00421	Geilson de Arruda Reis	Aprovado e Classificado	-
02	2025.240207.00741	Tayana Helena Cunha Silva	Aprovada	-
03	2025.240207.00824	Denilson Douglas de Lima Cardoso	Não Aprovado	-
04	2025.240207.00551	Francisco do Livramento Andrade	Não compareceu	-

Imperatriz, 12 de junho de 2025
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 16/06/2025 às 14:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de junho de 2025. **Atanildo Pereira de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025

O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura e formação cidadã para as unidades escolares do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 21/07/2025 às 14:30h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de junho de 2025. **Célia Regina Carvalho Cunha** – Secretária Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, abrangendo implantação, treinamento, licença de uso e suporte e hospedagem mensais dos módulos sistema de Gestão Legislativa, Plenário Digital, Painel de Voto, Portal da Transparência, Diário Oficial do Legislativo, Sistema de Transmissão TV Câmara e gerenciamento eletrônico de dados com backup diário e em nuvem durante todo o período de 24 horas e 7 dias por semana, de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência de decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competências dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reobtido(s) em garantia, nos contatos indempntes de alienação fiduciária, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, captando lances "on-line"**, através do portal www.lancodelleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de julho de 2025, às 10h00min, e em **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a verificação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na opção de habilitação em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público licitação para alienação do(s) imóvel(is) reob

São Luís, quinta-feira, 3 de julho de 2025

SÉRIE D

Sampaio Corrêa aposta nos mandos de campo

Tricolor fará três dos quatro jogos restantes da primeira fase, em São Luís, e apenas um fora de casa. O primeiro desafio será contra o vice-líder Imperatriz, no Castelão, sábado

NERES PINTO

Terceiro colocado no Grupo A2 da Série D do Campeonato Brasileiro, o Sampaio Corrêa vive a expectativa de se manter no G4 até à última rodada e ainda disputar a segunda colocação. Para que isto aconteça, o Tricolor aposta na condição de mandante em que se encontra para os quatro jogos restantes. São três partidas em São Luís e apenas uma fora do estado.

O primeiro desafio será Sampaio x Imperatriz, no próximo sábado (5), no Estádio Castelão, a partir das 16h. Na sequência, o time da capital jogará novamente em casa. Desta vez, receberá o Tocantinópolis, dia 12. Na décima terceira rodada o Sampaio irá a Parnaíba-PI enfrentar o time que tem o mesmo nome da cidade. E finalmente, encerra sua participação na primeira fase, jogando em casa, contra o Iguatu-CE.

São 12 pontos a disputar, que so-



TRICOLOR INTENSIFICA OS TREINOS, VISANDO O DIFÍCIL DUELO CONTRA O IMPERATRIZ

mados aos 13 já conquistados chegarão a 25. Se vencer os compromissos marcados para São Luís, o Tricolor chegará a 22 pontos e estará matematicamente classificado. A vaga poderá ser garantida até mesmo com duas vitórias e um empate, o que totalizará 20 pontos, dependendo do desempe-

nho dos demais concorrentes.

Até o momento a classificação aponta o Altos-PI praticamente classificado com 20 pontos; Imperatriz 18; Sampaio Corrêa 13; Maranhão 12; Iguatu 11; Tocantinópolis 11; Parnahyba 10; e Maracanã 8.

KUNG FU

Menino maranhense é ouro no Sul-Americano



RIQUELVE, NATURAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, BRILHOU NO SUL-AMERICANO DE KUNG FU

ALICE EVERTON

Com apenas 10 anos, o atleta patense Riquelve dos Santos Carvalho brilhou no cenário esportivo internacional ao conquistar a medalha de ouro no 9º Campeonato Sul-Americano de Kung Fu Wushu, realizado em Buenos Aires, Argentina. Representando a Seleção Brasileira, Riquelve venceu a disputa na categoria Sanda Kids – 36kg, garantindo mais um título expressivo em sua trajetória.

O torneio reuniu mais de 250 atletas de oito países (Brasil, Chile, Bolívia, Venezuela, Uruguai, Paraguai, Peru e Argentina), e marcou um novo patamar na carreira do jovem maranhense, que já era reconhecido no circuito nacional de kung fu. Em novembro de 2024, aos 9 anos, ele foi campeão brasileiro da mesma categoria, no campeonato disputado em Brasília, sendo o único representante do Maranhão no evento.

Riquelve começou no kung fu aos três anos de idade, por meio do proje-

to social “Wushu Sanda Vida Com Jesus”, em sua cidade natal. Desde então, sua dedicação e disciplina renderam títulos estaduais e nacionais, como: Bicampeonato maranhense (2022 e 2023); Campeonato piauiense (2023); Campeonato brasileiro (2024); Campeonato sul-americano (2025).

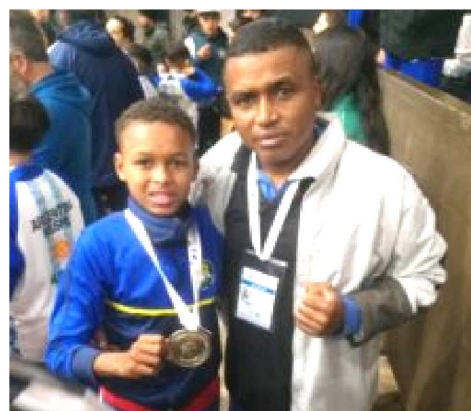
O jovem é treinado pelo seu pai, Raimundo Carvalho Bezerra, conhecido como Mundô, que também é presidente da Federação Maranhense de Kung Fu Wushu. Orgulhoso, ao Imparcial, ele contou que a importância de dar visibilidade a este projeto está ligada à possibilidade de um futuro melhor para os jovens.

“Isso ajuda a criança a se envolver mais em competições, evitando o mundo das drogas e crescendo um cidadão do bem”, comenta.

De volta ao Maranhão, o menino foi recebido com orgulho e emoção por colegas e professores na Escola Municipal Francisco Mendes Vieira, no Bairro do Líder, em São João dos Pa-

tos, onde estuda. A homenagem contou com a presença da comunidade escolar, que celebrou a vitória como um feito coletivo para a cidade.

Com talento precoce e apoio da família, Riquelve desponta como um dos principais nomes da nova geração do kung fu brasileiro. Sua trajetória inspira não apenas pela quantidade de medalhas, mas pelo compromisso com o esporte e com o exemplo positivo para outras crianças de São João dos Patos e do Maranhão.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO - UEMASUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
ACADÊMICA - PROGESA
COMUNICADO
AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/2025 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL
DO EDITAL Nº 11/2025-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, DE 20/05/2025

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o período de inscrições relativas ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 11/2025-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, foi prorrogado até o dia 25 de junho de 2025, com novo programa de atividades, conforme especificado abaixo:

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/ DATA	EVENTO
	(...)	(...)
1º	Até dia 25/06/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o subitem 2.1 do Edital
	23/07/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	24/07/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições
	31/07/2025	Divulgação da homologação do resultado final das inscrições

Imperatriz - MA, 18 de junho de 2025
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Prévia Processo nº 24090016527/2024, relativa ao Projeto de Duplicação da Rodovia MA-204 no trecho: Anel Metropolitano, Beira Rio ao Elevado Neiva Moreira, com extensão de 3,59 km.

São Luís, 02 de julho de 2025.
Atenciosamente,
DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA
Secretário Adjunto de Projetos

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO - UEMASUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
ACADÊMICA - PROGESA
EDITAL Nº 08/2025 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DA HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, criada nos termos da Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017; Lei nº 10.694, de 06 de outubro de 2017, e com base na Resolução nº 238/2023 - CONSUN/UEMASUL, Resolução nº 296/2024-CONSUN/UEMASUL, e Resolução nº 307/2024-CONSUN/UEMASUL torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 27/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, e homologado pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras no dia 17 de junho de 2025, conforme especificado abaixo:

1. Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL, Campus Açailândia 1.1 Área/Subárea: Educação (Política Educacional), 01 vaga, Prof. Adjunto (Classe C), Referência I, 40 horas.

ORD.	PROCESSO	NOME	RESULTADO
01	2025.240207.00764	Ana Paula Batista da Silva Brito	Aprovada e Classificada
02	2025.240207.00671	Alexandre Ribeiro e Silva	Não compareceu

Imperatriz, 24 de junho de 2025
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Sambaíba - MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Limpeza destinados a atender à demanda das Secretarias e Órgãos a elas vinculadas do Município de Sambaíba/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais, Leis complementares e as condições do Edital à realizar-se às 08h30, do dia 14 de julho de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço de e-mail citado. Sambaíba (MA), 01 de julho de 2025. Edson da Silva Santos - Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURIMA
CNPJ 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025

O Município de Bacuri - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri do Maranhão - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 18/07/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitacaobacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 30 de junho de 2025. Célia Regina Carvalho Cunha - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2025 - CRQ/MA

O Conselho Regional de Química do Maranhão - CRQ/MA torna público que realizará, atendida a legislação, amparada na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 21.981/32, aprovado pela Sessão Plenária do CRQ/MA nº 285, de 02 de março de 2023, Licitação na modalidade LEILÃO ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de veículos, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Gustavo Martins Rocha, matrícula na JUCEMA de nº 017/06. Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 03/07/2025 e finalizados no dia 24/07/2025 a partir das 11 horas, através do site www.greleiloes.com. Os veículos encontram-se no Pátio da GR Leilões - Rua Alpha, quadra 03, nº 14, Jardim Santa Clara, Paço do Lumiar/MA. Agendar a visita com Clelson (98) 97020-6637 ou 98834-7154. Segue a relação dos lotes: Lote 01 - GM Corsa Hatch Maxx 1.4, placa NND1630; RENAVAL 215937660; ano 2010/2011; flex, cor preta. Custo de armazenamento e transporte: R\$ 1.500,00. Lance inicial: R\$ 6.000,00. Lote 02 - Fiat Uno Vway 1.4, placa PSN6203; RENAVAL 1085480779; ano 2016; flex, cor branca. Custo de armazenamento e transporte: R\$ 1.500,00. Existe Recall não atendido, responsabilidade do arrematante. Lance inicial: R\$ 15.000,00. Lote 03 - Chevrolet S10 LS F22, placa OIU5588; RENAVAL 49150662; ano 2012/2013; flex, cor branca. Custo de armazenamento e transporte: R\$ 2.000,00. Lance inicial: R\$ 25.000,00. O Edital estará disponível no site, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefone/WhatsApp: (98) 4141-2441. Site para lances on-line, edital e fotos: www.greleiloes.com.

José Ribamar Cabral Lopes
Presidente do Conselho Regional de Química do Maranhão

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Maurício Menezes, 22 - Centro
Cep: 550-000 - CNPJ: 06.140.819/0001-96

AVISO DE SUSPENSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a suspensão da Dispensa de Licitação nº 05/2025, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais e equipamentos de som, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A suspensão ocorre em razão da identificação de equívocos nos quantitativos descritos nos termos de referência, o que demanda a devida correção e readequação dos documentos do processo para assegurar a conformidade com os princípios da legalidade e eficiência da contratação pública.

Tão logo sejam realizados os ajustes necessários, novo aviso será publicado com as informações atualizadas e reabertura de prazo, caso necessário.

Para mais informações, os interessados poderão acessar o portal da transparência do município (<http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/oe>) ou o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Mirador/MA, 02 de julho de 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

RAP

Kendrick Lamar confirma show no Brasil

O rapper norte-americano consolidou sua trajetória como um dos maiores nomes do hip hop contemporâneo

O anúncio do aguardado show de Kendrick Lamar no Brasil movimentou as redes sociais nesta semana. Aos 38 anos, o rapper norte-americano não apenas consolidou sua trajetória como um dos maiores nomes do hip hop contemporâneo, mas também cravou seu nome em colaborações históricas com artistas de diferentes gêneros — do R&B ao pop mainstream.

Conhecido por suas letras afiadas e sua estética sonora singular, Lamar sempre teve um faro apurado para parcerias de peso. Não é à toa que sua lista de feats inclui nomes como Taylor Swift, Rihanna, Beyoncé e The Weeknd. Com cada colaboração, ele prova sua versatilidade e sua habilidade de transitar por universos distintos sem perder a identidade.

Um dos encontros mais surpreendentes da última década foi com Taylor Swift, na faixa "Bad Blood", em que o rapper adiciona rimas ácidas à versão remix da música, elevando sua potência comercial e artística. Já com Rihanna, em "Loyalty", a química é inegável — tanto que a faixa rendeu um

Grammy de Melhor Performance de Rap por Duo ou Grupo.

Outro momento memorável aconteceu ao lado de SZA, na faixa "All The Stars", parte da trilha sonora do filme Pantera Negra. A música recebeu indicações ao Oscar, Grammy e Globo de Ouro, consolidando os dois artistas como representantes de uma geração que mistura arte, política e identidade.



Kendrick também deixou sua marca ao lado de Beyoncé, em duas faixas diferentes: "Freedom", do álbum Lemonade, e "America Has a Problem", no remix da era Renaissance. Ambas mostram um Lamar incisivo, que dialoga com o discurso de empoderamento e resistência da artista.

Além do Brasil, Kendrick confirmou outras datas pela América Latina. A turnê passará por:

Cidade do México, México – 23 de setembro
Bogotá, Colômbia – 27 de setembro
São Paulo, Brasil – 30 de setembro
Buenos Aires, Argentina – 4 de outubro
Santiago, Chile – 7 de outubro

A abertura do show em São Paulo ficará por conta do duo argentino de rap Ca7riel & Paco Amoroso.

O repertório da "Grand National Tour" deve incluir os principais sucessos da carreira de Kendrick Lamar, além de músicas do álbum "GNX", lançado em 2024. A pré-venda exclusiva para clientes do Banco Santander, patrocinador oficial do evento, foi realizada nos dias anteriores.

LANÇAMENTO DE LIVRO

Sílvio Bembem argumenta as barreiras do envolvimento popular

"Palafitas ou Moradias: limites da participação popular no PAC de Lula e Jackson Lago em São Luís". Esse é o título da escritura de autoria do professor Sílvio Bembem, doutor e mestre em Ciências Sociais pela PUC/SP, que será lançado, durante o 1º Seminário Científico Regional: refletindo sobre políticas públicas e questões étnico-raciais, realizado em São Luís.

O lançamento do livro vai acontecer em duas ocasiões: na quinta-feira (03/07), no 1º dia do Seminário, no Centro Educacional de Tempo Integral Professor Luiz Alves Ferreira, no bairro da Liberdade, e na sexta-feira (04/07), no Palácio Cristo Rei, na Praça Gonçalves Dias, em solenidade que irá começar às 14 horas.

Palafitas ou moradias?

O livro, com selo da Editora UFMA, é configurado como uma atualização (doze anos após a defesa, pelo pesquisador, de sua dissertação de mestrado), da discussão sobre a participação popular no projeto PAC Rio Anil, em São Luís. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi lançado no Brasil em 2007 durante a segunda gestão do governo Lula, e em na Capital Maranhense pelo governo Jackson Lago, em 2008.

O Projeto Rio Anil foi resultado da parceria oficializada entre o Governo Federal (por intermédio do Ministério das Cidades e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) e o governo do Maranhão (2007-2009), através das Secretarias de Estado das Cidades e da Igualdade Racial. A iniciativa visava urbanizar áreas de palafitas no bairro da Liber-

dade, em São Luís do Maranhão, e realojar os residentes em apartamentos.

A obra possui o objetivo de compreender como a participação popular foi concebida, implementada e quais foram suas limitações no contexto do projeto, culminando num debate sobre "participação popular", "democracia", "moradia" e "cidade", a partir de informações apuradas por meio de entrevistas qualitativas junto a moradores palafitados, lideranças, gestores e técnicos.

Além disso, foram utilizados documentos e relatórios oficiais dos governos federal e estadual e matérias veiculadas na imprensa (periódicos de circulação estadual e regional, como jornais impressos, revistas, blogs). O pesquisador também garantiu sua participação em eventos e reuniões que ocorreram no bairro por órgãos públicos e pela comunidade.

O último capítulo da obra evidencia reflexões sobre os resultados do projeto, a partir de entrevistas feitas em 2024 com os gestores do projeto e pessoas da comunidade.

A publicação preenche uma lacuna ao contribuir para a compreensão das complexidades envolvidas na participação popular em projetos de urbanização e realojamento, destacando a necessidade de processos mais inclusivos e eficazes de participação cidadã. Além disso, oferece insights valiosos para políticas públicas e projetos futuros que visem melhorar as condições de vida em áreas urbanas.

Autor do livro

Sílvio Bembem é doutor e mestre em Ciências Sociais – Política pela

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Foi bolsista do Programa Internacional de Pós-Graduação da Fundação Ford (IFP – International Fellowships Programa Brasil, de 2010-2013). Especialista em Sociologia das Interpretações do Maranhão: povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e políticas étnicas pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Graduado em Administração. Foi Secretário-Adjunto de Estado da Igualdade Racial do Governo do Maranhão (2007-2009). Professor Universitário.



Atualmente, ele é professor credenciado da Escola Governo do Maranhão (EGMA) e Assessor na Escola de Saúde Pública do Maranhão (ESP/MA), com atuação na temática sobre gestão, planejamento, política, Estado, democracia, cidade, movimentos sociais, participação popular e políticas de ações afirmativas.

GR LEILÕES Leilão do CRQ/MA
Dia 24/07/2025 às 11 horas

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	GM Corsa Hatch Maxx 1.4, placa NND1630; RENAVAM 215937660; ano 2010/2011; flex, cor preta. Custo de armazenamento e transporte: R\$ 1.500,00.	R\$ 6.000,00
02	Fiat Uno Way 1.4, placa PSN6203; RENAVAM 1085480779; ano 2016; flex, cor branca. Custo de armazenamento e transporte: R\$ 1.500,00. Existe Recall não atendido.	R\$ 15.000,00
03	Chevrolet S10 LS FD2, placa OIU5588; RENAVAM 491508662; ano 2012/2013; flex, cor branca. Custo de armazenamento e transporte: R\$ 2.000,00.	R\$ 25.000,00

Gustavo Martins Rocha Telefone: (98) 4141-2441
Leiloeiro Público do Estado do Maranhão Lances on-line e fotos:
Matrícula JUCEMA 017/06 www.grleiloes.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025. O Município de Codó/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0245/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 09h00min do dia 17 de julho de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais para o município de Codó – Estado do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.portaldecomprascode.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: comprascode@gmail.com e no site: <https://www.codo.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: comprascode@gmail.com. **Fernanda Raquel Alves De Sousa**, agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.068/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-Nº. 90.068/2025/CPL/PMSL, no dia 16/07/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para o abastecimento dos veículos e equipamentos (maquinários) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluiz.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís MA, 02 de julho de 2025. Adélia Borges da Silva Machado - Pregoeira nº 10/2025/CPL/PMSL/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.31/01/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Riachão-MA.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão/MA.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por ITEM.
ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 13/06/2025 às 08h00min. ao dia 17/07/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/07/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão/MA, 01 de julho de 2025.
PEDRO UBIJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
Home Page: <http://portal.amapa.ma.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação de prédios públicos do Município de Amapá do Maranhão - MA. Data de abertura: 21/07/2025 às 10:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com 01 de julho de 2025. **Fabiene Dias de Amorim** - Secretária Municipal de Administração e finanças.

**FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.**

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL
100% gerado em papel e lábia de cores eletrônicas para o 2º turno

ASSINATURA: ☎ 99144-5645
COMERCIAL: ☎ 99116-1624
oimparcial.com.br